



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**PROJETO DE LEI N° DE 2007
(Da Sra. Alice Portugal)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º – Cabe as operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, por meio de sua rede de unidades conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

Foi apresentado inicialmente pela ex-deputada Jandira Feghali e, em homenagem a esta brilhante parlamentar e à importância e alcance social de sua proposição, submetemo-lo novamente à apreciação do Congresso Nacional na esperança de vê-lo aprovado.

A obrigatoriedade da realização desse tipo de cirurgia visa corrigir uma falha na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que permite que planos e seguros privados de saúde não realizem este tipo de procedimento nas milhares de mulheres que pagam seus planos de saúde e na hora que precisam utilizar os seus serviços vêm desamparadas pela legislação.

O governo e os órgãos públicos já são obrigados por lei a realizar este tipo de procedimento, dessa forma temos o dever de garantir os mesmos direitos para as mulheres que optaram por pagar e utilizar os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

serviços de planos e seguros privados de saúde.

Ressalto que essa iniciativa procura reparar uma omissão do modelo assistencial brasileiro. Gostaria de ressaltar a importância deste projeto pelo papel social que cumpre, pelo alívio ao sofrimento de quem sofreu ou sofrerá um processo de mastectomia.

Pelos motivos acima expostos, levamos a apreciação dos nobres pares a presente proposta.

Sala das Sessões, em

de março de 2007.

Alice Portugal
Deputada Federal - PCdoB/BA